**R E Q U E R I M E N T O Nº. 222**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/3/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Com a pandemia do coronavírus e a impossibilidade de realizar os encontros presenciais entre professores e alunos, devido às medidas de isolamento social, os alunos passaram a ter aulas virtuais como alternativa para reduzir os impactos negativos no processo de aprendizagem.

Ocorre que é a partir da interação social que as crianças e os adolescentes desenvolvem importantes habilidades, como a empatia, além da formação de um senso de identidade, contudo, ao fechar as escolas, a pandemia impôs a necessidade urgente de viver a vida sem o contato com os colegas.

Essa mudança repentina na rotina escolar dos alunos trouxe diversas questões a respeito da necessidade de um atendimento psicológico. Mesmo com o esforço das famílias, que se organizam para transformar a casa em espaço múltiplo, o confinamento é desafiador para quem está em formação, como os adolescentes.

O atendimento psicológico, seja por meio de vídeo conferência ou atendimento telefônico é de suma importância para dar suporte a esses alunos neste momento em que o isolamento social, o medo de adoecer e as incertezas sobre o futuro podem culminar em transtornos como ansiedade.

Desta forma, pensando na saúde mental dos alunos da rede municipal de ensino que durante este período de pandemia estão tendo aulas remotas, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO** e à Secretária de Educação, **cristiane amorim RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de criar um canal de atendimento psicológico para os alunos da rede municipal de ensino, visando minimizar os efeitos que o isolamento social tem causado nas crianças e adolescentes.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de março de 2021.

Vereador Autor **PALHINHA**

DEM

RR/aco